PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 22 de março de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade custear locação de imóvel para abrigar a sede dos Conselhos Municipais de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses, tendo em vista que o atual imóvel é relativamente pequeno para os novos serviços que pretende-se oferecer.

De acordo com informações do Setor de Planejamento, com a nova sede serão ampliados os serviços oferecidos. Atualmente são 04 (quatro) Conselhos Municipais, sendo eles: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho da Pessoa Idosa e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Também será criado o Conselho dos Direitos da Mulher e pretende-se, ainda, criar um Centro de Apoio ao Terceiro Setor, com a finalidade de auxiliar as entidades e organizações sociais da cidade.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº /2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria M. de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 30.000,00

TOTAL R$ 30.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cuja despesa será reprogramada:

04.02 – Secretaria M. de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.402.8.006 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 30.000,00

TOTAL R$ 30.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 22 de março de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 023/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.02 – Secretaria M. de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 30.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cuja despesa será reprogramada:

04.02 – Secretaria M. de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.402.8.006 – manutenção do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 30.000,00

TotalR$ 30.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado para fins de locação de imóvel para abrigar a sede dos conselhos Municipais de Assistência Social por um período de 12

meses, tendo em vista que o atual imóvel é relativamente pequeno para os novos serviços que pretende-se oferecer. Com a nova sede serão ampliados os serviços oferecidos, atualmente são 04 Conselhos Municipais, sendo eles: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente e será criado o Conselho dos Direitos da Mulher, pretende-se criar também um Centro de Apoio ao Terceiro Setor, afim de auxiliar as entidades e organizações sociais da cidade.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 18 de março de 2021.

Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa/Planejamento